



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 56

Do Processo nº 2013-0.196.210-0

Em 11/02/15

Interessado: Esther Onias Faceli
Contribuinte: 056.223.0051-7
Local: Travessa Rosa Aguafria Sesso
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova



ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urban.
SEL/SEC

Histórico: Consulta de PARHIS.G, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, categoria de uso HMP, zona de uso ZM 3b/01, quanto à aceitação do conjunto horizontal, com frente para via com largura variável entre 5,06 a 5,60 metros

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/001/2015

A CAEHIS, em sua 175ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar o acesso do Conjunto Horizontal, categoria de uso HMP, por via com largura inferior a 6,00m, considerando o disposto no Art. 94 do Decreto nº 44.667/04 e Art. 4º do Decreto nº 54.074/13 que alterou as disposições da largura de via do Decreto nº 44.667/04 previstas nas Seções III e IV do Capítulo IV deste Decreto.

11 / 02 / 2015


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Arika Adachi, Fernanda Csordas, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da S. Miamoto e Max Noé Neto.
PRESENTE AINDA: Érica Massis, Guilherme H. F. Del' Arco, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em